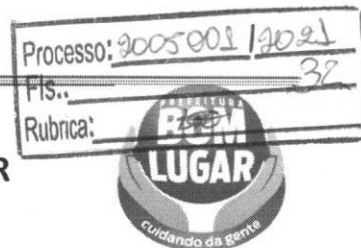




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

aprovo o presente projeto básico em cumprimento ao disposto no inc. I, §2º do art. 7º da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA, EM 02 DE JUNHO DE 2021.

Valdecy Gomes da Silva

VALDECY GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito
CPF: 376.189.373-53.